



**DCE/UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

# NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DCE/UNIR

## *Sobre a implantação do “Ensino Remoto” e a EaD*

### 1. Ensino Remoto e a autonomia universitária

A tentativa de institucionalizar parte da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância nas universidades não é de hoje. A normatização da semipresencialidade foi feita por meio da portaria nº 4.059/2004 que permitiu a hibridização do ensino. Conforme o Art. 1º § 2º *“Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso”*. Essa portaria também prevê as formas de avaliação e qualificação dos professores para essa modalidade, além de exigir que se informe as disciplinas e seu planejamento nos procedimentos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso. Weintraub em novembro de 2019 assinou a Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 dobrando essa carga horária. Conforme o Art. 2º dessa Portaria *“As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso”* atendendo a condição disposta no § 1º: *“O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas, no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso”*.

Para aplicar os dispositivos dessa portaria os cursos de graduação da UNIR deveriam ser reformulados e reconhecidos com essa alteração. Há muitos defensores do ensino remoto utilizando-se dessa portaria para tentar justificar a implantação da modalidade de ensino a distância nesse momento de pandemia. A maioria dos cursos da UNIR não poderá aplicar a portaria de Weintraub, pois seu PPC logicamente não previa esse percentual e não foi reconhecido com essa alteração. O ensino híbrido defendido por alguns professores e diretores de campus e núcleos é justamente a aplicação dessa portaria de Weintraub, que repudiamos, por ser uma medida que precariza o ensino nas universidades.

Agora, diante da Pandemia do Covid-19, o mesmo Weintraub assinou a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020 que autoriza *“a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino”*. Nota-se o aprofundamento da pressão do MEC sob as universidades para institucionalizar modalidade não presencial nos cursos de graduação, tanto a EaD na sua forma clássica, quanto o ensino remoto.

A Constituição Federal está acima de qualquer portaria de ministros reacionários a serviço do mercado. A autonomia universitária vem consagrada nessa Lei Maior, em seu artigo 207: *“As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”*. Portanto, as universidades podem ou não acatar a portaria do MEC. Quem decide sobre o ensino, a pesquisa e a extensão é a universidade. Por isso 59 universidades públicas desse país não aceitaram a medida desse ministro fascista e não estão implementando ensino remoto, mantendo suas atividades suspensas.

**Acesse o Boletim na íntegra em: [diretoriounir.com.br](http://diretoriounir.com.br)**



**DCE/UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

# NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DCE/UNIR

## *Sobre a implantação do “Ensino Remoto” e a EaD (parte 2)*

### 2. Os privatistas e as chantagens do MEC sobre as Universidades: o caso da UNIR!

A UNIR, a partir de maio, passou a assinalar para a possibilidade de “aulas remotas” para atender aos ditames do MEC, costurando acordos com alguns setores que se dizem “entusiastas da inovação” e de “novas tecnologias”. Mesmo alertados sobre a necessidade de um amplo diagnóstico – e não uma mera amostragem apenas para legitimar o que defendem – a reitoria da UNIR e os “entusiastas da inovação” (privatistas) passaram a traçar um plano para implantação do ensino remoto a qualquer custo, ignorando as condições sociais e de infraestrutura para sua implementação.

Não importa se as aulas remotas terão algum aproveitamento e se o aprendizado será remotíssimo. O que importa é avançar no calendário letivo, conforme orienta o MEC. Este é o discurso de alguns docentes e, diga-se de passagem, dentre estes, figuras históricas da UNIR, que jogam sua trajetória na lata do lixo. Agora, o discurso que se difunde é o do tecnicismo, da crença no “progresso tecnológico” que “nos salvará da pandemia”, sem qualquer análise crítica dos impactos e implicações de migrar nossas salas de aula para a infraestrutura da Google e outros monopólios que estão ávidos por coletar e vender nossos dados.

Cavando o próprio túmulo, diversos docentes tem feito a defesa absurda, por vezes alarmista, alegando, por exemplo, um “quadro de insegurança sanitária que pode durar anos”, pois “*não há perspectiva de retorno presencial até que a população esteja vacinada*”. Em nome de “*minimizar prejuízos*” (sabe-se lá quais), um docente, chegou a usar um exemplo grotesco: “*porque não temos Saúde Pública em condições ideais para todos, deveríamos suspender o serviço até que se estabelecessem as condições ideais?*”.

Estes são os argumentos daqueles que querem implantar aulas remotas a qualquer custo, mesmo que essa “exceção” torne-se política oficial e que isso signifique o fechamento progressivo de cursos presenciais. Tudo que Bolsonaro, Mourão, Paulo Guedes e o atual ministro terraplanista pastor presbiteriano Milton Ribeiro querem é acabar com a universidade pública. Desde o ano passado a política desse governo foi de cortar recursos das Universidades, realizar uma campanha de ataques às Instituições de Pesquisa e favorecer a Educação a Distância como modelo a ser seguido: afinal, melhor pagar bolsas de Tutoria no valor de R\$756,00 para do que contratar docentes Doutores no Regime de Dedicção Exclusiva.



**DCE/UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

# NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DCE/UNIR

## *Sobre a implantação do “Ensino Remoto” e a EaD (parte 2.1)*

### **2.1 A farsa dos diagnósticos realizados na UNIR e a tentativa de implantar ensino remoto a qualquer custo. Inconsistências dos dados, vazamentos, autoritarismo...**

O Conselho Universitário (CONSUN) tratou de instituir uma Comissão para levantar dados sobre as condições de “inclusão digital na UNIR” por meio Ato Decisório nº 2/2020. Contudo, a pesquisa foi realizada sem nenhum controle de segurança, centralizada e controlada autoritariamente pelo Presidente da Comissão, sem uma metodologia clara, apesar de ter sido cobrado desde o início pelos seus membros, dentre os quais uma conselheira discente. A pedido do Presidente da Comissão, cada campus e núcleos com seus respectivos departamentos acadêmicos fizeram a pesquisa, sem nenhum rigor científico e confiabilidade. Há de se registrar também, que apenas alguns Departamentos optaram por realizar um levantamento o mais amplo possível, constituindo um amplo debate envolvendo docentes e discentes.

Aos dados dos respondentes tiveram acesso os diretores, os chefes de departamento, os professores que compõem o núcleo docente estruturante de cada curso. Não se protegeu a identificação dos respondentes tornando público seus dados pessoais e suas opiniões na pesquisa. O vazamento das informações foi denunciado pelos estudantes e professores aos membros da comissão via e-mail. Os estudantes foram constrangidos ao terem suas condições socioeconômicas expostas, além de suas opiniões no questionário, inclusive de questões abertas, onde escreveram suas opiniões. Os membros da comissão só tiveram acesso aos dados depois das denúncias, por que solicitaram ao Presidente da comissão.

O DCE pediu esclarecimentos em relação às denúncias recebidas em relação ao vazamento de dados (no formulário constava a proteção da identidade dos respondentes) e não obteve nenhuma resposta do Presidente da Comissão, que passou a tratar os estudantes de forma extremamente autoritária. Acuado, disse que iria pedir uma sindicância para investigar o suposto vazamento das informações dos respondentes. Só agora, no dia 11 de julho de 2020 soube-se do resultado desse pedido de sindicância, negado pelo reitor. Em despacho o reitor assim se referiu ao Presidente da Comissão: **“Considerando os documentos constantes nestes autos, acolho as justificativas apresentadas pelo presidente da comissão, no sentido de que não vislumbramos quebra de sigilo, nem demonstração de dados pessoais que, de alguma forma, implicasse em qualquer transgressão administrativa. Entendemos tratar-se mais de uma querela metodológica sobre a condução do diagnóstico. Assim sendo, determino o arquivamento da denúncia”**.

O reitor da UNIR em defesa do Prof. Jonas Cardoso, Presidente da comissão, tratou a divulgação da identidade e dos dados sigilosos dos respondentes como “querela”. É assim que se trata os erros cometidos nesse diagnóstico? Fazer vistas grossas às denúncias de professores e estudantes não deveria ser atitude de um reitor, que até agora tinha o respeito dos estudantes.

Esse diagnóstico realizado pela comissão é repleto de problemas. Um deles é o total de estudantes da pós-graduação apresentado no relatório final. Os resultados apresentados

**Acesse o Boletim na íntegra em: [diretoriounir.com.br](http://diretoriounir.com.br)**

dispõem que a UNIR tem apenas 507 estudantes da pós-graduação e que destes, 448 responderam o formulário. **É um dado mentiroso, assim como os resultados apresentados.** 09 programas *stricto sensu* não participaram da pesquisa, assim como os cursos de especialização *lato sensu*. Os dados são tão discrepantes que 49 indivíduos ou 10,9% dos respondentes afirmam que o ano de ingresso no curso de pós-graduação é anterior a 1996. Ainda são alunos? A pesquisa deveria ter sido anulada e refeita. Era o mais honesto que se poderia fazer diante da academia que prima pela ética e o rigor metodológico da pesquisa científica. Podem dizer que era um mero levantamento. Se era, também não tem validade científica, nem credibilidade. Já existe proposta de Resolução para instituir o ensino remoto na pós-graduação sem nenhuma discussão com os estudantes. Esse falso diagnóstico servirá como base?

A estudante, representante discente que fazia parte da referida comissão, foi ameaçada pelo seu presidente, que em mensagem disse que caberia processo judicial dar publicidade aos trabalhos da comissão, recorrendo a uma Lei que não se aplicava ao caso, com o objetivo de calar sua voz. É crime pedir esclarecimentos? É crime solicitar a inclusão dos documentos do DCE nos autos do processo acerca das denúncias recebidas, já que era representante dos estudantes da UNIR? Tais solicitações foram feitas por diversas vezes ao Presidente da Comissão pela estudante conselheira e pelo DCE e foram negadas. O mesmo pedido foi feito também reiteradas vezes à SECONS (Secretaria dos Conselhos Superiores) e ao Reitor Ari Ott, presidente do CONSUN, para providências. No último dia 25/06/2020, o Reitor nos enviou mensagem dando ciência de que nossa manifestação seria, por fim, inclusa nos autos do processo n. 999016751.000003/2020-84, conforme cópia do despacho enviada à SECONS.

O relatório final elaborado pelo presidente da comissão foi criticado pelos seus membros, que sugeriram que o mesmo fosse refeito. **Sem nenhuma alteração no conteúdo, se anexou algumas análises de membros da comissão, mas não foi submetido à aprovação desta.** Além do desastre que foi a entrega de um “relatório final” que não passava de um amontoado de planilhas e gráficos (não tem forma de relatório, nem análise dos dados de forma sistemática no corpo do documento), o Reitor, presidente do CONSUN e sua trupe de “entusiastas da inovação privatista” tratou de atropelar com um rolo compressor os que questionavam sobre os problemas na coleta de dados e o relatório apresentado.

A 120ª sessão extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN, em 30/06/2020, às 09 horas - via aplicativo *Google Meet* aprovou o parecer da Comissão para diagnóstico das condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Com um pedido de vistas conforme previsto no Art. 39, § 1º do Regimento, negado pelo “magnífico” reitor, presidente do CONSUN, o processo foi discutido e votado. Um minuto foi o tempo dado para as manifestações contrárias e abstenções no chat. Alguns conselheiros sequer tiveram tempo de manifestar seu voto, como foi o caso da representante discente. Após um minuto, o presidente do CONSUN, Reitor Ari Miguel Teixeira Ott, gritou que a votação estava encerrada. A votação foi “tratorada”, aligeirada, para garantir o resultado que a reitoria pretendia. Diferentemente, das matérias votadas na mesma seção, em que o tempo de votação foi longo aguardando que todos se manifestassem, como se pode comprovar na gravação da reunião. O parecer sobre o relatório, aprovado nessa sessão, recomendava uma segunda fase de levantamento de dados, uma vez que o presente diagnóstico era insuficiente.

Ao final dessa votação relâmpago decidiu-se, conforme lavrado em ata, ainda não aprovada: “Foi determinado o encaminhamento pela presidência do CONSUN para que o relatório emitido por esta comissão, no processo em epígrafe, seja encaminhado aos Núcleos e Campis (sic) desta IFES para aprofundamento da matéria junto aos seus cursos e docentes, com data de retorno até o dia 31 de julho de 2020”. (A ata consta no sistema SEI Nº 999016751.000003/2020-84 e será aprovada na próxima reunião do CONSUN). Atendendo a deliberação do CONSUN os

**Acesse o Boletim na íntegra em: [diretorioumir.com.br](http://diretorioumir.com.br)**



diretores dos Campi e Núcleos solicitaram dos departamentos que se fizesse um levantamento das condições de inclusão digital entre professores e estudantes para se implantar aulas remotas. O Núcleo de Ciências Humanas entendeu ser permitido cobrar, por memorando circular, exigindo a apresentação de atividades remotas pelos Departamentos até o dia 31/07/2020. Já se impõe, pelo memorando circular, uma atividade remota, sem que seja isso autorizado pelo CONSUN.

Conforme denúncias feitas pelos Centros acadêmicos, os departamentos aplicaram questionários sem nenhum rigor metodológico. Cada departamento elaborou seu próprio questionário. Não há clareza do objetivo da pesquisa nem da metodologia. Como a pesquisa irá alcançar os estudantes que não possuem conexão à internet? Quem fará análise dos resultados? Neste ensejo, quais serão os procedimentos tomados, caso o número de respostas seja baixo? A pesquisa mesmo com baixo alcance de respostas terá seus resultados validados? Conforme nota do CAPED “Nenhum documento de identificação é solicitado de forma obrigatória no questionário (matrícula e nome, ambos são de resposta opcional, por si só insuficientes)”, o que possibilita que o questionário seja respondido mais de uma vez por uma mesma pessoa, este fato já coloca em cheque a validade da pesquisa e de seus resultados, pois da forma com que está colocada, a possibilidade de fraude se faz clara”; Destaca-se aqui que não houve participação discente em nenhuma etapa desse processo. Sua confecção fechada entre o corpo docente expressa mais um dos desafios vividos pelos estudantes. Os professores não podem decidir por nós.

É importante salientar que os chefes de departamento estão fazendo o que lhes solicitaram e muitos agem com honestidade e seriedade no cumprimento da tarefa. O que se questiona não é a ação dos chefes de departamento, mas a política institucional. A UNIR ainda não foi capaz de fazer um diagnóstico sério. Muitos departamentos, nos últimos dias, já se posicionaram contra Ensino remoto sem as condições objetivas para sua implementação. Há muitos professores críticos na UNIR que conseguem compreender a essência dessa política do governo e suas consequências para a universidade pública.

**É vergonhosa as manobras feitas até aqui para implantar o ensino remoto a toque de caixa. Mais vergonhoso é a publicação de parte do relatório final do malfadado diagnóstico encomendado pelo CONSUN (<https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28347>) Por que não publicaram o relatório inteiro? Por que não publicaram os dados da pós-graduação?**

O vice-reitor, porta voz dos que defendem uma rápida implantação do ensino remoto, tem participado de lives, buscando convencer a comunidade acadêmica que esse tipo de ensino será facultado ao aluno e ao professor. Só matriculará nas disciplinas por aulas remotas o estudante que quiser e puder. **Se não quiser, poderá cursar depois da pandemia em regime presencial. O professor vai lecionar a disciplina duas vezes. Uma de forma remota outra presencial. Qual o objetivo dessa proposta? Dar satisfação ao MEC e ao governo Bolsonaro? Como será a reposição e garantia de oferta da disciplina para o discente que não quiser ou puder o ensino remoto?**

O levantamento divulgado no relatório da Comissão do CONSUN (que não passou de um protocolo burocrático) atingiu apenas **44,9%** dos discentes da graduação ou 4.218 de um universo de 9.387 estudantes da graduação. Mais da metade dos estudantes da UNIR não foram sequer ouvidos. Muitos por não terem acesso à internet. Não se sabe suas condições de acesso à internet e suas atuais condições socioeconômicas durante a pandemia. Mesmo não atingindo a metade dos alunos, do total que participou da “pesquisa”, **25,3% tem acesso apenas pelo celular, 20,6% não tem computador em casa e 38,7% possui computador, mas compartilha com outras pessoas em casa.** É preciso compreender que cerca de 64% dos estudantes da UNIR vivem em condições de vulnerabilidade e necessitam da assistência estudantil para permanecer estudando. Contudo, em virtude das restrições orçamentárias e contingenciamentos, a universidade no último ano só conseguiu atender 40% dos aptos a receber o auxílio.

*Acesse o Boletim na íntegra em: [diretoriounir.com.br](http://diretoriounir.com.br)*

O Reitor Ari Ott, seu vice-reitor Juliano Cedaro ou mesmo o responsável pelos amontoados de dados sem análise qualitativa, o prof. Jonas Cardoso, não vislumbram qualquer alternativa imediata, a não ser o velho discurso de que “devemos salvar alguns do navio afundando”. **Ou seja, instituiu-se o mais individualista dos discursos, afinal os doutos em tela, recebem bons salários e acumulam funções gratificadas que possibilitam a eles ter internet de qualidade para si e para seus filhos.** E para os estudantes em vulnerabilidade? Ah, esses que se explodam... **Afinal, a suposta “pesquisa” era apenas o “boi de piranha” uma vez que os burocratas já costumavam uma minuta de resoluções para normatizar aulas remotas que já está em análise na Câmara de Graduação e de pós-graduação do CONSEA sem um amplo debate com a comunidade acadêmica.**

Porque a reitoria está demorando tanto para discutir com a comunidade acadêmica o plano de retorno às aulas presenciais a partir dos protocolos sanitários? Está tentando ganhar tempo para empurrar o ensino remoto? Não seremos ludibriados com uns trocados para aquisição de chips e tablets de péssima qualidade. **Se a instituição tiver dinheiro para resolver o problema da exclusão, que o faça adequadamente. Além do mais, vamos exigir qualidade do ensino!** Não queremos apenas diploma! Muitos estudantes já anunciaram que trancarão matrícula. Essa não é a saída. **Devemos lutar juntos e denunciar todas as formas de exclusão e destruição do caráter científico de nossa universidade.**



**DCE UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes



**DCE/UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

# NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DCE/UNIR

## *Sobre a implantação do “Ensino Remoto” e a EaD (parte 3 e 3.1 )*

### **3. Ensino Remoto faz parte do plano de privatização e mercantilização da educação pública e só serve aos interesses do Banco Mundial e das grandes corporações econômicas de tecnologias**

Há uma concepção equivocada de que o crescimento de aulas por EaD na educação seria uma mudança “positiva”, como se o acesso às tecnologias fosse algo amplamente difuso, longe de qualquer interesse mercadológico. Em se tratando do senso comum, há de se considerar a desinformação. Agora vindo de professores doutores, consideramos que há concordância com os organismos internacionais, com os interesses dos grupos “pilantrópicos-mercantis” e seus pacotes de ensino. Todos os nossos dados pessoais serão expostos aos monopólios, uma vez que nas plataformas da Google (e dos outros monopólios) tudo é monitorado e salvo para montar perfis pessoais aprofundados, que servirão para fazer marketing personalizado, políticas de comportamento de massas, campanhas eleitorais e sabe-se lá o que mais. Não só os nossos, mas os dos nossos professores também!

Em abril deste ano, o Movimento Todos pela Educação (TPE), movimento empresarial com forte influência no MEC, realizou dois debates virtuais em conjunto com o Conselho Nacional de Educação (CNE) em que participaram o Banco Mundial (BM), o Conselho de Secretários de Educação (Consed) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). No mesmo dia, o TPE lançou Nota Técnica sobre aulas remotas, simultaneamente à publicação de documentos do Banco Mundial, da Unesco e da OCDE. O objetivo dessa articulação era difundir a perspectiva de ensino remoto durante a pandemia. O argumento utilizado foi o de que ensino remoto na rede pública de Educação Básica e superior deverá assegurar o “direito de aprendizagem” aos indivíduos “vulneráveis”, para os quais a escolarização é a única alternativa de superação das desigualdades socioeconômicas. Utilizam o discurso de “solidariedade” para difundir a ideia de uma educação tecnicista, fragmentada e sem qualidade.

O que os organismos multilaterais do imperialismo e os grandes capitalistas querem é transformar o fechamento das escolas e universidades em oportunidade para o mercado. A perda de vidas humanas se transforma em oportunidade para o capital. As soluções mágicas propostas pela direita e pela extrema direita em nosso país para a retomada das aulas são: aulas pela TV local; videoaulas por redes sociais; aulas on-line; plataformas on-line; materiais digitais para professor e aluno; uso de redes sociais; tutoria on-line; tarefas por whatsapp; podcast; kits; blogs; bancos de aulas prontas, aplicativos, etc.

Os verdadeiros beneficiados com o ensino remoto e EaD são as emissoras de televisão e telefonia, organizações sociais (OS), setor privado de tecnologia, emissoras de rádio, consultores com seus pacotes de aprendizagem digitais ou impressos. Serão beneficiadas grandes empresas transnacionais do mercado de tecnologia digital, as cinco grandes do BigData – Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft. O ensino remoto possibilita ofertar uma série de produtos e serviços que pretendem instrumentalizar processos de ensino-aprendizagem. O ensino remoto durante a pandemia abriria espaço para

Acesse o Boletim na íntegra em: [diretoriounir.com.br](http://diretoriounir.com.br)

que o excepcional se torne regra. Contribuiria para que as “barreiras fossem removidas” não impedindo a efetivação de uma educação mediada por tecnologia no currículo escolar, conforme orientada pela OCDE e outros organismos.

Enquanto o mundo pensa formas de combater a pandemia, os setores empresariais da educação se movimentam e pressionam o Estado para aprovar sua agenda de financeirização e mercantilização da educação. Esse processo ocorre na educação básica e superior por meio da **redução de investimentos públicos**, com cortes de verbas cada vez mais acentuados; por meio da **precarização do trabalho** com a escalada do crescimento da informalidade com as reformas trabalhistas e da previdência; pela **homogeneização do currículo** já imposta pela reforma do Ensino Médio e a BNCC à educação básica e criminalizando o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas com pautas obscurantistas sobre o currículo escolar e universitário; pela **privatização das escolas e universidades e ataque à Gestão Democrática**. A tentativa de repassar para as Organizações Sociais a gestão das universidades, institutos federais e escolas da educação básica é um ataque à autonomia e à Gestão Democrática das instituições públicas no Brasil. E por fim, a **Educação a Distância** como instrumento da mercantilização da educação básica e superior. É nesse contexto que se movimentam os grandes grupos privados de educação.

### **3.1 A educação básica como exemplo do que há por trás do discurso de “salvar o ano letivo” e os interesses privados por trás das “aulas remotas”**

Em se tratando de educação a distância, o que vem ocorrendo na educação básica é também muito grave. A Fundação Lehmann articulada com o MEC – que de maneira muito semelhante com a articulação para a aprovação da BNCC – tentam massificar a EaD na rede pública de Educação Básica. **Os grandes empresários da educação veem na pandemia a oportunidade de lucrar ainda mais. A proposta apresentada pela Fundação Lehmann consiste em viabilizar educação a distância a partir do uso de celulares e em parceria com as operadoras de banda larga e serviços móveis.** Lehmann também incentiva o uso da plataforma Khan Academy, financiada pela sua Fundação. A articulação é feita também com outras organizações como Instituto Natura, Fundação Itaú Social, Fundação Roberto Marinho e Instituto Unibanco. **Essa agenda pode significar a entrada das grandes empresas num mercado que corresponde a mais de 80% de matrículas da educação básica que hoje estão rede pública de ensino (mais de 45 milhões de estudantes e cerca de 5 milhões de trabalhadores/as).** Há projetos em curso de pagamento de *vouchers* para as famílias retirando recurso do Orçamento e precarizando ainda mais a educação pública.

**Está claro que a EaD durante a pandemia significa o aumento da mercantilização da educação via negócios das plataformas virtuais. Uma coisa é oportunizar que todos tenham acesso à internet outra coisa é o processo ensino-aprendizagem**, que tem que se dar pelos estabelecimentos de ensino. Na educação básica na primeira infância é impossível pensar no acesso ao ensino somente por via tecnológica. A teleaula ou aulas remotas não substituem as aulas presenciais em escolas em todas as modalidades de ensino e aprendizagem, principalmente, na fase inicial de escolarização, que é a educação básica. Os estudantes de fato apreendem? Qual o resultado desse tipo de ensino?

Os professores da educação básica estão trabalhando em casa em dupla jornada, cuidando de filhos, de afazeres domésticos, lecionando com péssimos equipamentos e sem preparo técnico, o que tem como consequência o adoecimento. Milhares de professores com depressão, em desespero, diante de diversas formas de exploração e precarização de seu trabalho. Sem se preocupar com a qualidade de ensino os grandes grupos empresariais (na



mesma linha de Bolsonaro de salvar a economia) afirmam que a paralisação das atividades pedagógicas traz grandes prejuízos à população e que é preciso “salvar” o ano letivo.

O que se observa, no horizonte, é que o ensino remoto será uma “transição para EaD”, ou seja, a janela de oportunidades aberta pela pandemia não pode se fechar. Utilizada para tentar manter uma “normalidade” diante da pandemia, a EaD tem sido um desastre em vários níveis. **Em vários casos, ela se resume a “atividades” sem contexto que estudantes deveriam desenvolver de forma “autônoma”**. Em outros, ela se trata das mesmas aulas de sempre, só que transmitidas ao vivo. O problema é que estes últimos casos só costumam ocorrer onde há recursos, sejam eles financeiros, humanos e/ou tecnológicos.

**No caso do sistema público de educação, a falta de recursos não incide apenas na infraestrutura pública sucateada, mas também na permanência dos próprios estudantes**, que muitas vezes não têm acesso à internet ou, se têm, é precário ou exclusivamente através de celulares (que estão longe de serem dispositivos ideais para estudar). Muitas trabalhadoras e trabalhadores da educação não têm treinamento adequado para o uso das ferramentas tecnológicas, e agora estão sendo cobradas para que as aprendam a toque de caixa.

Conforme o artigo 1º § 2º da Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, assinada por Weintraub “*Será de responsabilidade das instituições a definição dos componentes curriculares que serão substituídos, a disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput*”. É puro cinismo dizer que as universidades deverão providenciar as condições de oferta de aulas remotas ou vídeo aula. Com os crescentes cortes de financiamento das Instituições de Ensino Superior como reclamar isso? **A UNIR teria recursos para oferecer pacotes de internet e equipamentos para quase metade dos estudantes atualmente matriculados que necessitam desse apoio?** Parte dos recursos de custeio das universidades está contingenciada. **Na UNIR são 40% dos recursos que dependem de aprovação do congresso para serem liberados. Dentro desse percentual estão os auxílios estudantis.**





**DCE/UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

# NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DCE/UNIR

## *Sobre a implantação do “Ensino Remoto” e a EaD (parte 4)*

### 4. As consequências do Ensino Remoto para os professores: A excepcionalidade pode virar regra

As iniciativas voluntaristas de realizar atividades de ensino à distância, trazem uma série de consequências. **A excepcionalidade do momento pode virar regra e tende a comprometer todo o horizonte do ensino superior no país.** O ensino à distância, mesmo em cursos que não admitem esta forma de organização pedagógica, ao fim da pandemia, cairá como uma bomba no colo dos professores e das universidades, sobretudo ante a ideia de disponibilizar “vídeo-aulas” na internet. Sendo possível conduzir as atividades por vídeo-aulas e pelas interfaces virtuais, por qual razão devemos admitir mais professores? Não seria possível utilizar destas gravações, a fim de reproduzi-las semestre após semestre, ano após ano, sem o empenho de novos docentes, e tão somente agenciando tutores – invariavelmente precarizados – para o acompanhamento de estudantes? **Porque contratar professores se apenas um professor pode lecionar uma disciplina por meio remoto para 200 ou 500 estudantes ao mesmo tempo? A redução de contratação e professores efetivos é um fato.**

Conforme nota do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, a modalidade de Educação a Distância (EAD) ou ensino remoto não resolve a crise da educação gerada pela pandemia. Uma mudança drástica de metodologia não pode ser implementada sem um planejamento prévio e preparo tanto de docentes como de discentes que, em muitos casos, não possuem condições técnicas para a modalidade. **A UNIR vai oferecer formação para os professores? Quanto tempo de formação?**

Somadas às questões pedagógicas, apresentam-se as questões políticas. **Vemos à oferta da EAD como uma iniciativa que se aproveita da crise sanitária para avançar no processo de privatização e sucateamento da educação pública, o que pode se aprofundar ao longo do tempo, caso essa medida seja adotada agora.** A substituição neste momento das aulas presenciais abre as portas para a flexibilização do currículo, já posta na **BNCC e na Base Nacional de Formação de Professores- BNC**, nos deixando ainda mais vulneráveis em relação à valorização da carreira docente e gerando também, no futuro, possíveis implicações diretas no questionamento da função de professor, na redução do quadro do magistério (que já é aquém da necessidade), no ataque aos salários, carreira docente e acadêmica (o que vislumbra muitos estudantes).

Como consequência também sofrerá a mobilização em defesa dos direitos e pela educação pública, laica, gratuita e de qualidade, havendo irreversível enfraquecimento da força crítica e política dos estudantes, professores e técnicos em suas lutas que é grande ressonância da exigência de direitos democráticos e sociais, em especial no que tange o direito a educação. As lutas de 2019 deixam isso bem explícito quando todo o Brasil foi a rua exigir o fim dos cortes de orçamento das universidades e repudiar o programa FUTURE-SE!

Não podemos deixar de lembrar. **EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA!**

Acesse o Boletim na íntegra em: [diretoriounir.com.br](http://diretoriounir.com.br)



**DCE/UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

# NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DCE/UNIR

## *Sobre a implantação do “Ensino Remoto” e a EaD (parte 5)*

### 5. Ensino remoto significa exclusão e precarização do ensino; O papel da Universidade na sociedade e a precarização das condições de vida.

O ensino remoto exclui os estudantes de baixa renda, os estudantes com deficiência, os estudantes camponeses da Licenciatura em Educação do Campo, os estudantes indígenas do Curso Intercultural e demais indígenas, camponeses, ribeirinhos e quilombolas matriculados em diversos cursos da UNIR. O ensino remoto é também racista, pois excluiu as populações negras e empobrecidas (74,44% dos 58% de estudantes negros que realizaram o Enem 2019 não têm acesso a internet, celular ou computador – Fonte: [almapreta.com](http://almapreta.com)).

Por ser excludente, o ensino remoto é inconstitucional. Fere o artigo 205 e a LDB/96 em seus artigos 1º, 2º e 3º (igualdade de acesso e permanência nas escolas e universidades). Ela aprofunda o abismo da desigualdade existente por toda a falta de condições materiais na maioria dos lares do país. Os estudantes sentem o estresse de ver no domicílio uma prisão, a ansiedade de ouvir estatísticas obituárias cada vez maiores todos os dias, o peso de perder familiares, de lidar com o medo do endividamento, do despejo, da fome. A casa de muitos estudantes são ambientes precários e desumanizados. Ao contrário do empresariado da educação, que precisa manter as coisas em funcionamento porque só estão pensando na garantia de seus lucros, nós dizemos que não: nenhuma criança e jovem pode ser deixada para trás!

Além dos conteúdos científicos oferecidos pela universidade, importa o convívio com a estrutura da Universidade e com seus trabalhadores (as), que permite enfrentar muitas dessas ausências, conhecer as dificuldades de cada pessoa, pensar em acessibilidade, em oferecer vislumbres de um mundo mais amplo do que aquele visto dentro de casa. O espaço físico da Universidade difunde a convivência. Lá é possível dirigir-se às bibliotecas, à participação em órgãos de representação estudantil, em instituições colegiadas de gestão, em grupos de pesquisa, em vivências, fundamentais no processo de formação.

A EaD se apresenta como “democratização”. O que ela faz ao levar conhecimento técnico onde este é de difícil acesso é certamente louvável. Contudo, **Educação e Instrução são coisas distintas.** A EaD pode ser fundamental para democratizar a “instrução”, tanto quanto o Youtube permite que pessoas possam aprender a consertar seus próprios computadores. É obviamente benéfico que certos tipos de instrução cheguem onde faz falta, mas isso não substitui um espaço coletivo dedicado à aprendizagem. A EaD, hoje, “democratiza” diplomas e certificados que “abrem portas num mercado de trabalho competitivo”, mas é preciso que se diga que esta suposta “democratização” afunda a classe trabalhadora em dívidas sem lhes oferecer a real experiência de uma educação superior como local de debate crítico, de formação, de produção do conhecimento e de extensão a partir das necessidades da sociedade, para além da exigências do que o mercado quer de nós.

Nossa luta é para tornar a educação muito mais do que essa instrução técnica. **O que devemos defender é uma educação que cria novas relações sociais e abre possibilidades para o conhecimento crítico que pode transformar a realidade em que vivemos.** Através da naturalização da EaD e de nosso engajamento acrítico com ela, aprendemos que “educação” significa receber um depósito de conteúdo pronto isoladamente em nossas casas, gerenciando nossos próprios problemas de aprendizado usando ferramentas monopolizadas por empresas, sem buscar alternativas para a promoção de igualdade e solidariedade nesse processo. Como vem denunciando o movimento estudantil combativo em todo o país: **A universidade não é um centro de distribuição de certificados! A universidade é um local que deve nos proporcionar o contato com o acúmulo do conhecimento histórico produzido pela humanidade, com a pesquisa científica, com as discussões políticas e as teorias científicas, com tecnologias, com sujeitos sociais que nos permitam respeitar as diferenças e nos humanizar cada vez mais.**

Durante a pandemia, a vida das pessoas, sobretudo da classe trabalhadora e dos outros setores oprimidos, está em risco. **Não é só o vírus que enfrentamos, mas a diminuição da renda que afeta as condições materiais do povo. A pandemia só agravou uma crise anterior, de extrema precarização das nossas vidas, com um aumento de custos das coisas mais básicas, como arroz, feijão, tarifa de energia, transporte e aluguel;** fora a política genocida de Bolsonaro/Mourão que intensifica os ataques aos direitos trabalhistas. Só cresce o número de trabalhadoras informais e o desemprego. Sem comida no prato, fica difícil pensar no conteúdo perdido ou aquele que deve ser vencido online.

**Não é possível ignorar que a retomada dos cursos, nas condições atuais, é inaceitável por promover inevitável *apartheid* educacional dos estudantes das camadas mais exploradas das classes trabalhadoras, aprofundando a segregação social.** O ensino remoto emergencial não está circunscrito ao problema do acesso tecnológico, embora, evidentemente, este seja uma variável importante, mas deve ser examinada no contexto das condições de vida dos estudantes e dos trabalhadores. **Neste caso, atividades de interação cultural, científica, artística e de formação geral podem ser desenvolvidas a fim de restabelecer e fortalecer os vínculos entre professores e estudantes na construção e difusão do conhecimento.**



**DCE/UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

# NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DCE/UNIR

## *Sobre a implantação do “Ensino Remoto” e a EaD (parte 6)*

### 6. O que propomos?

- a) Só se pode discutir a operacionalização do ensino remoto nos cursos presenciais após a **realização de uma pesquisa diagnóstica sobre a inclusão digital com estudantes, professores e técnicos a partir de uma metodologia científica segura, ética e rigorosa nos processos de coleta dos dados e que atinja os que não preencherem o formulário da pesquisa por falta de acesso à internet ou outras condições.** O processo da pesquisa deve ser rigoroso como os das eleições e consultas online que a instituição já faz, onde o participante vota com seu número de matrícula apenas uma vez, com resultados centralizados no DTI em que apenas uma comissão tenha acesso às informações sigilosas e à identidade desses sujeitos. **Que a análise dos dados não seja puramente quantitativa, mas qualitativa, realizada pelos estudiosos das políticas públicas educacionais que temos na instituição.** Propomos que se faça um diagnóstico sobre as condições de infraestrutura na UNIR, caso se decida pelo ensino remoto e também para a volta às aulas presenciais com a participação dos três segmentos da comunidade universitária;
- b) No que pese a análise que fizemos sobre as consequências do Ensino remoto, compreendemos que possíveis atividades mediadas por tecnologias, se forem implementadas na UNIR devem ser democratizadas. Por isso, reafirmamos a necessidade de acesso à internet de qualidade para todos os estudantes, bem como o acesso aos meios tecnológicos que possibilitam interações criativas na internet;
- c) **Se a UNIR decidir pelo ensino remoto deve oferecer organização de aulas com metodologias específicas, ampliar o número de profissionais para dar assistência e acompanhamento às pessoas com deficiências e às especificidades educacionais e necessidades dos estudantes indígenas, camponeses, quilombolas, ribeirinhos, etc.;**
- d) **Quanto ao Ensino na graduação: as disciplinas dos dois últimos períodos, turmas especiais e disciplinas optativas e tão somente estas podem ser ofertadas garantindo a estes a garantia de acesso a todos os estudantes seguindo normativa interna do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA;**
- e) **Onde houver alguma adesão ao Ensino Remoto deve se assegurar que as aulas presenciais tenham reposição integral;**
- f) Os professores não paralisaram suas atividades de pesquisa e extensão durante a pandemia. Seguiram com o trabalho de orientação e defesas de TCC, dissertação e tese. **Que os departamentos e grupos de pesquisa continuem a realizar lives, seminários, estudos e outras atividades de extensão que são computadas na carga horária das horas complementares exigidas em cada curso.** Sugerimos a disponibilização de plataformas comuns para filmes, acesso orientado a museus, artes plásticas, divulgação



científica, etc. São outras ferramentas possíveis para a difusão do conhecimento durante a pandemia:

- g) **Que a Universidade apresente à comunidade universitária, por meio de sua Reitoria e Pró-Reitorias, suas condições de infraestrutura que possibilitarão as condições de acessibilidade virtual para estudantes e demais segmentos, bem como para o processo lento e gradual de retorno escalonado de aulas remotas que exigirão além da infraestrutura e contratação de docentes e técnicos para atender a necessária redução de números de estudantes por turma e atividades de reforço de aprendizagem.**
- h) A universidade tem que ter um plano para a redução do número de estudantes por turma, não ultrapassando 15 estudantes, novas salas de aula serão necessárias emergencialmente, além das inúmeras reformas e adequação de espaços, ou possível rodízio de dias para a ocupação das salas de aula. Outrossim, que se tenha claro e disponível à comunidade universitária, as condições de funcionamento da UNIR, seguindo os protocolos sanitários, em termos de ventilação, funcionamento da rede sanitária de águas e esgotos, refeitórios que assegurem distanciamento e segurança sanitária, entre outras medidas necessárias ao progressivo e escalonado retorno as aulas assim que esta pandemia passar;
- i) **Propomos debates com toda a comunidade acadêmica sobre o Ensino remoto e EaD e suas consequências. É preciso politizar o debate, discutir a essência dessas políticas e a que servem. A universidade é lugar de ensino, pesquisa e extensão. É lugar de produção e difusão de conhecimento científico, crítico e transformador;**
- j) **Que toda a comunidade acadêmica se organize em defesa da ciência, contra o obscurantismo e as formas precárias de educação que os fascistas de turno querem oferecer ao nosso povo; contra os órgãos multilaterais do imperialismo e suas políticas de precarização e privatização da educação pública; em defesa da universidade pública, gratuita, laica, democrática, autônoma e com ensino de qualidade para TODOS.**

A luta contra a EaD é parte da luta intransigente pela defesa de uma universidade comprometida com a ciência, que sirva ao povo, não ao mercado. Se a voz dos estudantes não tem sido escutada nos ínfimos espaços de democracia da universidade, nos órgãos colegiados da UNIR, seguiremos bradando em alto som: **Não daremos nenhum passo atrás na defesa da universidade pública e do nosso direito ao conhecimento científico. Faremos frente aos ataques à autonomia e democracia universitária, que visam golpear a gratuidade.**

Que fique claro: nem o governo do fascista de Bolsonaro e Mourão, nem os que aqui nas terras rondonienses reproduzem seu discurso, serão vitoriosos. É papel do Movimento Estudantil defender o direito a uma educação científica e de qualidade. Defenderemos a UNIR com unhas e dentes nesse momento em que **RESISTIR É PRECISO!**

**Abaixo a precarização do ensino e a privatização da universidade pública!**

**Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2020.**

**Diretoria Executiva do DCE/UNIR**  
*Gestão Resistir é Preciso!*